DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.864 – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.020

REGULAMENTA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E SIMILARES, NO PERÍODO DE 30 DE NOVEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de regulamentação do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e similares no período de festas natalinas e final de ano, compreendido entre os dias 30 de novembro e 31 de dezembro do corrente ano, e a fim de fomentar e incentivar o comércio local;

Considerando que ainda é intensa a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 no âmbito do município de Guariba, de forma mais contundente, bem como o quão importante preservar a vida e a saúde da população, bem como evitar a piora nos indicadores relacionados à pandemia de COVID-19 deste município ...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estabelecido o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e similares, no período de 30 de novembro a 31 de dezembro de 2020, inclusive sábados, domingos e feriados, das 08:00 às 22:00 horas.

Artigo 2º - Ficam mantidas as restrições dos Decretos que tratam da pandemia do COVID-19 em nosso Município, principalmente no que diz respeito à obrigatoriedade na utilização de máscaras, na contenção de aglomerações dentro dos estabelecimentos comerciais, devendo-se respeitar capacidade de 60%, uso e disponibilização de álcool gel 70%, distanciamento mínimo de 1,5 metros e aferição de temperatura dos consumidores.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 26 de Novembro de 2020.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito Municipal de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

Portarias

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba
EDITAL Nº 003/2020

Edital nº 3-01/2020, de publicação de contratação de candidatos classificados no Processo Seletivo Amplamente Simplificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Guariba /SP. - REPUBLICAÇÃO

O Prefeito DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, faz saber, a quem possa interessar, na forma da Lei, que está contratando candidatos classificados no Processo Seletivo Amplamente Simplificado – Edital 03/2020, visando atender às ações e serviços de combate à pandemia do coronavírus, vinculadas à situação de emergência de saúde pública...

I - Função-Atividade: Médico Pediatra

- Nereu Rodolfo Krieger da Costa – inscrito sob nº 5874 – Contratado para a função-atividade de Médico Pediatra, através do Contrato nº 080/2020 e Portaria nº 21.638, de 17 de agosto de 2020;

II - Função-Atividade: Farmacêutico

1º - Simoni de Cápua Polite – inscrita sob nº 5913 – Desistiu da contratação, à função-atividade

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

de Farmacêutica, conforme Termo de Desistência protocolado sob nº 3364, de 12 de agosto de 2020;

2º - Rafaela Bauab Manna - inscrita sob nº 5891 – Contratada para a função-atividade de Farmacêutica, através do Contrato nº 081/2020 e Portaria nº 21.639, de 17 de agosto de 2020.

III - Função-Atividade: Enfermeiro

1º - Debora Borges de Oliveira – inscrita sob nº 5777 – Contratada para a função-atividade de Enfermeira, através do Contrato nº 082/2020 e Portaria nº 21.640, de 17 de agosto de 2020;

2º - Rosana Aparecida Camargo Dias – inscrita sob nº 5787 – Contratada para a função-atividade de Enfermeira, através do Contrato nº 083/2020 e Portaria nº 21.641, de 17 de agosto de 2020;

3º - Marcos Antonio Cabral – inscrito sob nº 5880 – Não compareceu para atender o Edital de convocação nº 06, publicado no Diário Oficial do Município dia 14 de setembro de 2020 – Edição 482-B, página 02 de 02;

4º - Ruthe Milene Ferreira Leite – inscrito sob nº 5785 – Não compareceu para atender o Edital de convocação nº 06, publicado no Diário Oficial do Município do dia 14 de setembro de 2020 – Edição 482-B, página 02 de 02;

5º - Vanessa Gisele Marcondes – inscrita sob nº 5960 – Contratada para a função-atividade de Enfermeira, através do Contrato nº 098/2020 e Portaria nº 21.680, de 24 de setembro de 2020;

IV - Função-Atividade: Assistente Social

1º- Analina Miranda de Amorim – inscrito sob nº 5921 – Contratada para a função-atividade de Assistente Social na Saúde Pública, através do Contrato nº 084/2020 e Portaria nº 21.642, de 17 de agosto de 2020;

2º - Gabriel Maicon Lopes da Silva – inscrito sob nº 5776 – Contratado para a Função-Atividade de Assistente Social na saúde pública, através do Contrato nº 085/2020 e Portaria nº 21.643, de 17 de agosto de 2020.

V - Função-Atividade de: Fiscal Sanitário

1º - Ariovaldo Polachini Junior – inscrito sob nº 5649 – Desistiu da contratação à função-atividade de Fiscal Sanitário na saúde pública, conforme Termo de Desistência protocolado sob nº 3359, de 12 de agosto de 2020;

2º - Anderson de Oliveira Filho – inscrito sob nº 5844 – Contratado para a função-atividade de Fiscal Sanitário na saúde pública, através do Contrato nº 086/2020 e Portaria nº 21.644, de 17 de agosto de 2020.

3º - Ana Maria Correa Leite Fabris – inscrita sob nº 5665 – Desistiu da contratação à Função-Atividade de Fiscal Sanitário na saúde pública, conforme Termo de Desistência protocolado sob nº 3.453, de 17 de agosto de 2020;

4º - Tamires Cristina Marcondes Lourenço da Silva – inscrita sob nº 5772 – Contratada para a função-atividade de Fiscal Sanitário na saúde pública, através do Contrato nº 087/2020 e Portaria nº 21.645, de 17 de agosto de 2020;

5º - Junor Felix Melquiades – inscrito sob nº 5855 – Contratado para a função-atividade de Fiscal Sanitário na saúde pública, através do Contrato nº 089/2020 e Portaria nº 21.648, de 18 de agosto de 2020.

6º - David Barbosa da Silva – inscrito sob nº 5743 – Contratado para a função-atividade de Fiscal Sanitário na saúde pública, através do Contrato nº 088/2020 e Portaria nº 21.646, de 17 de agosto de 2020.

7º - Edgar Henrique de Carvalho – inscrito sob nº 5940 – Contratado para a função-atividade de Fiscal Sanitário na saúde público, através do Contrato nº 096/2020 e Portaria nº 21.658, de 21 de agosto de 2020.

VI - Função-Atividade de: Auxiliar de Seção

1º - Maria Gabriela Matozinho dos Santos – inscrita sob nº 5976 – Contratada para a função-atividade de Auxiliar de Seção na saúde pública, através do Contrato nº 091/2020 e Portaria nº 21.650, de 18 de agosto de 2020;

2º - Cesar Augusto Junqueira Vianna – inscrito sob nº 5701 – Contratado para a função-atividade de Auxiliar de Seção na saúde pública, através do Contrato nº 090/2020 e Portaria nº 21.649, de 18 de agosto de 2020.

VII - Função-Atividade de: Auxiliar de Limpeza (Servente)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

1º - Caciera Lima dos Santos – inscrita sob nº 5673 – Contratada para a função-atividade de Auxiliar de Limpeza (Servente) na saúde pública, através do Contrato nº 092/2020 e Portaria nº 21.652, de 19 de agosto de 2020.

2º - Monique Medeiros dos Santos – inscrita sob nº 6000 – Contratada para a função-atividade de Auxiliar de Limpeza (Servente) na saúde pública, através do Contrato nº 093/2020 e Portaria nº 21.653, de 19 de agosto de 2020.

3º - A. D. O. – inscrito sob nº 5812 – Impedido de ser contratado temporariamente para a função-atividade de Auxiliar de Limpeza (Servente), por não atender uma das exigências do item 5.2, letra “c”, dos Requisitos para contratação do Edital do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 03/2020.

4º - Maisa Nenê dos Anjos – inscrita sob nº 5726 – Contratada para a função-atividade de Auxiliar de Limpeza (Servente) na saúde pública, através do Contrato nº 094/2020 e Portaria nº 21.654, de 19 de agosto de 2020.

5º - Douglas Nascimento dos Santos – inscrito sob nº 5840 – Desistiu da contratação à função-atividade de Auxiliar de Limpeza (Servente) na saúde pública, conforme Termo de Desistência protocolado sob nº 3511, de 19 de agosto de 2020.

VIII - Função-Atividade de: Técnico de Enfermagem

1º - Georgina Rita Enedino Barbin – inscrita sob nº 5961 – Desistiu da contratação à função-atividade de Técnico de Enfermagem na saúde pública, conforme Termo de Desistência protocolado sob nº 3423, de 14 de agosto de 2020;

2º - Claudio André Nunes – inscrito sob nº 5915 – Desistiu da contratação à função-atividade de Técnico de Enfermagem na saúde pública, conforme Termo de Desistência protocolado sob nº 3454, de 17 de agosto de 2020;

3º - Ana Lucia dos Santos Oliveira – inscrita sob nº 5764 – Contratada para a função-atividade de Técnica de Enfermagem na saúde pública, através do Contrato nº 097/2020 e Portaria nº 21.660, de 24 de agosto de 2020;

4º - Kelli Pereira de Melo Gastaldello – inscrito sob nº 5680 – Contratada para a função-atividade de Técnica de Enfermagem na saúde pública, através do Contrato nº 095/2020 e Portaria nº 21.656, de 20 de agosto de 2020.

Registre-se e publique-se na Imprensa Oficial do Município.

Guariba, 29 de setembro de 2020

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba